



Colatina, 07 de março de 2025.

De: Plenário
Para: Presidência

Referência:
Processo nº 568/2025
Proposição: Projeto de Lei (E) nº 24/2025

Autoria: John Lennon Batistela Pedroni

Ementa: “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE DIRETRIZES PARA O ATENDIMENTO PRIORITÁRIO E HUMANIZADO DE PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAIS DE COLATINA-ES E ESTABELECE INCENTIVOS PARA ADOÇÃO DESTAS MEDIDAS POR OUTRAS UNIDADES DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ler proposição no expediente

Ação realizada: Proposição lida

Descrição:

De acordo com o Art. 122 do Regimento Interno, submeto o presente Projeto de Lei ao Presidente da Câmara para que no prazo de 3 (três) dias encaminhe, caso entenda necessário, ao setor Jurídico para Parecer ou encaminhe as Comissões Competentes. Proposição lida na Sessão Ordinária do dia 06/03/2025.

Próxima Fase: Analisar Proposição

LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA
Assistente Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370031003700300031003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA** em 07/03/2025 09:56

Checksum: **A9563ECFE4998627D1DE0AC5A385DE595323E8C61E7D58F0D0DFC2E22D6B7601**

